SÚMULA

73ª Reunião Ordinária da Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)

DATA	24 de janeiro de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	José Daniel Craidy Simões	Coordenador	
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora Adjunta	
	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	Membro Suplente	
	Nathália Pedrozo Gomes	Membro Suplente	
	Marilia Pereira de Ardovino Barbosa	Membro Suplente	
ASSESSORIA	Oritz Adriano Adams de Campos	Gerente de Fiscalização	
	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativa	
SECRETARIA	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização	
CONVIDADOS	Fausto Leiria Loureiro	Chefe de Gabinete	

1. Verificação do quórum	
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h10min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). Os conselheiros Pedro Xavier de Araújo, Marcos Antonio Leite Frandoloso e Vivian Ribeiro Magalhães solicitaram a convocação de seus suplentes.

2. Aprovação da súmula da reunião anterior	
Votação	A Súmula da 72ª será votada na próxima reunião.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

3. Aprovação da pauta e extrapauta	
Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada e incluídos os itens 6.1 e 6.2.

4. Comunicações

Responsável	Membros da CPC-CAU/RS
Comunicado	A conselheira Marília menciona que havia perguntado à Presidente Andrea se as reuniões da CPC-CAU/RS poderiam ser quarta-feira pela manhã. O coordenador da CPC-CAU/RS José Daniel informa que isso foi tratado na reunião anterior, e o grupo optou por permanecer no mesmo horário. Todavia, ele informa que isso pode ser reavaliado. A assessora Sabrina lembra que na quarta de manhã tem a reunião da CPUA-CAU/RS, da qual a assessora técnica Marina também participa. A conselheira Carline lembra que foram compartilhados no grupo de WhatsApp alguns dos eventos que terão este ano, ela destaca que seria importante a participação da CPC-CAU/RS naquele que ocorrerá em Goiânia-GO.

F ODDEM DO DIA		
5. ORDEM DO DIA		
5.1	Edital de Inventário e de Educação Patrimonial	
Fonte	CPC-CAU/RS	
Relator	Membros	
Discussão	A assessora Sabrina menciona que ainda não tem informações a respeito desse edital. A conselheira Carline acredita que seja importante saber quais as entidades receberam material de divulgação. O gerente de fiscalização Oritz sugere algumas entidades a serem informadas do edital: Conselho Estadual de Cultura, Famurs, CODIC/RS, IPHAN, IPHAE, Secretarias de Cultura dos municípios, técnicos municipais, SEC, Fórum das Entidades, Colegiado de Coordenadores de Curso e Representantes Institucionais do CAU/RS. A comissão delibera a fim de que o Gabinete envie ofício às entidades mencionadas como forma de divulgar o edital.	
Encaminhamento	A assessoria entrará em contato com o gerente de atendimento Tales, que tinha acesso ao e-mail pertinente ao recebimento das propostas.	
	Deliberação da CPC-CAU/RS n°001/2024: aprovada por unanimidade.	
5.2	Andamento do Processo da SMOV	
Fonte	CPC-CAU/RS	
Relator	José Daniel Craidy Simões /Oritz Adams de Campos	
Discussão	O coordenador da CPC-CAU/RS José Daniel apresenta resumo do caso, que se trata de um pedido de tombamento, realizado pelo SAERGS, em 2018. Ele menciona sobre a audiência no Ministério Público (MP), no final de 2023, quando foi tratado, apenas, sobre o rito, o qual foi considerado irregular, diante da inexistência de análise do conselho municipal, razão pela o MP teve deferido o pedido de liminar para cancelar o leilão. O	

O coordenador da CPC-CAU/RS José Daniel apresenta resumo do caso, que se trata de um pedido de tombamento, realizado pelo SAERGS, em 2018. Ele menciona sobre a audiência no Ministério Público (MP), no final de 2023, quando foi tratado, apenas, sobre o rito, o qual foi considerado irregular, diante da inexistência de análise do conselho municipal, razão pela o MP teve deferido o pedido de liminar para cancelar o leilão. O coordenador José Daniel menciona a respeito da audiência que ocorrerá amanhã, em 25/01/2024, ressaltando que a mesma será entre o EPAHC, o COMPAHC e o MP. Ele informa acerca da reunião do COMPAHC, ocorrida em 22/01/2024, quando se questionou se existiria a necessidade da instância do conselho municipal, o que não foi respondido em razão da apresentação de 2 pedidos de vista. O chefe de gabinete Fausto relata sobre a atuação do CAU/RS frente ao caso da SMOV, em novembro/2022. Naquela oportunidade, orientado pela arquiteta da Prefeitura Débora, o SAERGS refez o pedido, alterando para inventário, mas restou indeferido pela Prefeitura. Questionado pela conselheira Carline acerca de qual seria o próximo andamento a ser tomado pelo CAU/RS, considerando que amanhã haverá essa audiência com EPACH, COMPACH e MP, o chefe de gabinete Fausto informa que não é uma audiência pública, mas sugere que o CAU/RS poderia entrar em contato com o promotor e solicitar o andamento do caso. A

conselheira Ariane explana a respeito da estrutura organizacional que analisa esse tipo de processo, exemplificando que em Erechim o Prefeito acata a decisão do conselho municipal. Ela questiona se, no caso de Porto Alegre, teria havido recurso. O coordenador da CPC-CAU/RS explica que não houve sequer a análise do conselho municipal, no caso da SMOV.

Encaminhamento	Apenas informes.	
5.3	Relato da reunião com a Escola de Samba Acadêmicos da Orgia	
Fonte	Comissão	
Relator	Carline/Nathalia	
Discussão	A conselheira Nathália informa que a primeira reunião foi mais de reconhecimento. Ela menciona quais os participantes e que foi abordado acerca da necessidade de ter prazos para dar andamento ao projeto. A conselheira Nathália cita que a ideia é coletar material para embasar o pedido. A conselheira Carline que também participou da reunião, informa que ficou estipulado que os assuntos fossem divididos conforme pertinência da área: arquitetura, história, antropologia etc. A conselheira Carline questiona se a conselheira Thaise poderia participar do projeto, e a Nathália complementa que a Tahise pretende participar do Centro de Memória do CAU/RS, mas que tem interesse em saber do andamento desse projeto. A conselheira Carline questiona quais seriam os trâmites dentro da esfera administrativa na Prefeitura, se seria possível utilizar algum modelo de requerimento similar ao que é utilizado no IPHAN. A conselheira Nathália também menciona que foi questionado na reunião quem seria responsável técnico (RT) por esse tipo de projeto. O chefe de gabinete Fausto menciona que essa questão do RT ainda precisa ser vista. A conselheira Nathália também menciona que foi comentado na reunião que poderia ser aproveitado o período eleitoral nesse ano de 2024. O conselheiro José Daniel concorda que elaborar uma carta do conselho aos candidatos poderia ser importante. Quanto ao RRT o chefe de gabinete Fausto acredita que poderia haver um pedido formal para a GERFISC, relatando e solicitando que seja estudada uma forma de solução a esse questionamento mencionado pela conselheira Nathália. O gerente de fiscalização Oritz menciona que já houve situação na qual conselheiros recolheram RRT, razão pela qual acredita que isso possa ser feito e, se for o caso, pedir ressarcimento. Além disso, concorda com a proposição do Fausto. O coordenador da CPC-CAU/RS menciona que não há modelos de documento.	
Encaminhamento	Apenas informes.	
5.4	Elaboração do Plano de Trabalho da comissão	
Fonte	Gerência Geral	
Relator	Comissão	
Discussão	O coordenador da CPC-CAU/RS José Daniel solicita à Carline quanto a elaboração do plano de trabalho. A conselheira Carline sugere verificar o plano da gestão passada e, após reunião do Conselho Diretor, ela menciona a sugestão de unir a plataforma de cada uma das 3 chapas. Ela cita, outrossim, os itens de pauta da última reunião da CPC-CAU/RS como questões que podem ser incluídas. A assessora Sabrina informa que a orientação da Secretaria foi colocar esses itens em deliberação, colocando o tema, o objetivo e a forma de execução, e o material necessário pode ser anexo à deliberação. Ela informa que preencherá o conteúdo da deliberação, enquanto a comissão analisa e faz apontamentos. Diante dos demais assuntos, não foi possível dar andamento a esse item.	
Encaminhamento	Repautar	

6.1	Casarão em Novo Hamburgo-RS	
Fonte	Rosana Opptiz	
Relator	José Daniel	
Discussão	O coordenador da CPC-CAU/RS José Daniel menciona sobre uma edificação antiga em Hamburgo Velho que decorreu de sesmaria. Ele acredita que é uma história a ser melhor conhecida. Ele relata que esse casarão teve um incêndio, há uns 2 anos, cuja cobertura de telhado foi destruída. A conselheira Carline complementa que o proprietário, pessoa idosa, foi para uma casa geriátrica e que, alguns meses depois, ocorreu o mencionado incêndio, existindo alguns rumores de que, talvez, houvesse especulação imobiliária naquela área. O conselheiro José Daniel relata que houve manifestação da comunidade reivindicando o tombamento. Ele menciona que a Prefeitura de Porto Alegre fez um tombamento parcial, apenas colocando uma cobertura de lona no telhado do imóvel. Existe uma postulação de uma cobertura provisória, tendo o SESI, o SINDUSCON e a GERDAU demonstrado interesse em ajudar no caso. Ele menciona que existe uma urgência em garantir que a edificação não vá à ruína. A conselheira Carline informa que o caso não está claro quanto a quem encaminhou o tombamento e questiona se seria cabível o CAU/RS encaminhar essa questão. O coordenador menciona que o caso está com o MP estadual e a conselheira Rosana Oppitz ficou de se manter a par do caso.	
Encaminhamento	O conselheiro José Daniel vai solicitar que a conselheira Rosana Oppitz continue acompanhando o caso, em especial, acerca do posicionamento do Ministério Público Estadual.	
6.2	Atuação da GERFSIC em relação ao patrimônio histórico e cultural	
Fonte	GERFISC	
Relator	Oritz Adams de Campos	
	O gerente de fiscalização informa que a atuação mantém-se como fiscalização de obra, quanto às questões ligadas ao patrimônio histórico e cultural. Ele reitera que o recorte de atuação é baseado na Resolução 198/2020, a qual não prevê a questão de análise de mérito. Ele acredita que seria necessário avançar nesse aspecto de análise do mérito, adentrando nas questões institucionais. Ele menciona que se está desenvolvendo essa questão patrimonial, o que será apresentado à CPC-CAU/RS e ao CD-CAU/RS a fim de avaliar qualitativamente para incluir os itens de rastreio para que os fiscais possam observar aquilo que foge da atuação comum. O conselheiro Daniel elogia a ideia, e concorda que o assunto deve ser tratado primeiro no âmbito do conselho diretor.	
Encaminhamento	Apenas informes	
7. Definição da pauta pa	ara a próxima reunião	
Assunto	Plano de Trabalho	

Fonte

CPC-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h35 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES**, **Coordenador(a)**, em 20/02/2024, às 11:47, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANUZA DAUDT**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 22/02/2024, às 14:46, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D6854431** e informando o identificador **0164852**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000526/2023-82 0164852v1